



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta- feira, 22 de novembro de 2019 - Ano 2019 - Nº 4230

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº.960/2019

**DENOMINA DE RUA E
DETERMINA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Lucena aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua: **JOÃO CARLOS ALVES MOREIRA**, artéria localizada no Loteamento Enseada de Lucena II, sendo no lote 10 e quadra H1, Lucena-PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Lucena, 19 de novembro de 2019.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.